



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 868/2018
São Luís, setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6089/2018,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para auxiliar a Vara do Trabalho de Balsas, no período de 3 a 6/9/2018, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função elencada no item 1 desta portaria.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 6/9/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda/Balsas/Barra do Corda por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 2 e 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 03/09/2018 08:46:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9FCCEFF4F1.72FA712361.B83003AF80.92534036F6